



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.593 DE 27 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a denominação do prédio municipal situado no Largo Dr. Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 02 e do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado “Paço Municipal Olavo Egídio de Souza Aranha Setúbal” o edifício público localizado nesta municipalidade no Largo Dr. Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 02, pertencente ao Município.

Art. 2º - O Gabinete do Prefeito, situado no referido prédio, passa a denominar-se “Gabinete Cornélio Brunhorotto Gimenez”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA

Prefeito Municipal